

LIDO EM 15/02/16


Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

APROVADO EM

22/02/2016

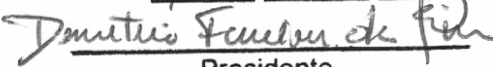
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Comissão de Justiça e Redação

EM

17/02/2016


Presidente

“Fixa o índice de Revisão Geral Anual, preceituada no art. 37, inciso X, da CF/88, combinado com o art. 49, XIV, da LOM, para as remunerações e subsídios dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo no exercício de 2016, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, dar-se-á aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Legislativo de Dona Inês, pela aplicação do INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de 2015, limitado à variação percentual do duodécimo transferido à Câmara Municipal entre o período de 2015/2016.

Art. 2º Para as remunerações majoradas devido à elevação do salário mínimo ou do piso salarial, o referido aumento deverá ser compensado quando da aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o parágrafo único do art. 3º da Lei 609/2012.

Dona Inês/PB, 01 de fevereiro de 2016.


Demetrio Ferreira da Silva
Presidente


Damásio Berto de Oliveira
1º Secretário


José Henrique Gomes
2º Secretário



NOTA TÉCNICA – CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DUODÉCIMO 2015	R\$ 64.782,56
DUODÉCIMO 2016	R\$ 68.736,47
PERCENTUAL DE AUMENTO	6,10%
AUMENTO REAL DUODÉCIMO	R\$ 3.953,91
AUMENTO FOLHA SERVIDORES (SL. MÍNIMO)	R\$ 856,00
AUMENTO FOLHA VEREADORES (6,10%)	R\$ 2.298,35
AUMENTO INSS/PATRONAL (22%)	R\$ 693,96
SOBRA	R\$ 105,60
COMPROMETIMENTO PERCENTUAL FOLHA	69,65%

Mamanguape, 11 de fevereiro de 2016.

ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA